

PORTARIA Nº 1.299/2025

Concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-5 ao servidor **LEONARDO TAKEHIDE ONISHI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **LEONARDO TAKEHIDE ONISHI**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 10.695.256-6-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 088.114.689-73, nomeado em 02 de fevereiro de 2024, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, lotado na Controladoria Interna do Município, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-5, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 02 de 17 de fevereiro de 2025, ficando revogada a portaria nº 473/2025, a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29, abril 1925
DE N.º 13.300
UMUARAMA 29 / 04 20 25
Denise